

Seleção de Candidatos
Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio

4ª CHAMADA COMPLEMENTAR

**Edital n.º 12/2013- NAA/NC/PROGRAD/UFPR de 4ª Chamada Complementar do
Processo Seletivo específico para ingresso no curso Técnico em Petróleo e Gás
Integrado ao Ensino Médio.**

4ª Chamada Complementar

Considerando o Edital n.º 16/2012-NC, o Coordenador do Núcleo de Assuntos Acadêmicos (NAA), no uso de suas atribuições, DIVULGA os nomes dos **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** na 4ª Chamada Complementar do Processo Seletivo específico para ingresso no curso **Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio**.

Candidatos Classificados na 4ª Chamada Complementar

O registro acadêmico dos candidatos que foram **classificados para ingresso no 1º semestre** será realizado no dia **25 de abril de 2013**, no SEPT (Setor de Educação Profissional Tecnológica), localizado na Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas, em Curitiba-PR), mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos e obedecendo a escala de horários prevista no quadro abaixo. .

A não efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

Relação dos Candidatos Aprovados

<u>Inscrição</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1333	ALISSON ESSER GERBER
1457	GABRIEL CASAGRANDE MENDES VAZ

**Documentos para o Registro Acadêmico dos Candidatos Classificados na 4ª
Chamada Complementar**

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

Para os candidatos classificados nas chamadas complementares

- a) uma fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries);
 - b) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries);
 - c) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
 - d) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes, sendo vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
 - e) comprovante de situação cadastral no CPF próprio (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);
 - f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
 - g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.
- Observações:

- Para realização do registro acadêmico não poderão substituir a fotocópia de registro geral: Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação.
- Não será aceita para fins de comprovação do nível de escolaridade Declaração de Conclusão de Ensino Fundamental, Certidão de conclusão de ensino superior ou Histórico Escolar de nível graduação.
- Os Candidatos Estrangeiros deverão apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.
- Não será concedido prazo adicional para entrega dos documentos exigidos para o registro acadêmico.

Os candidatos menores de 18 anos deverão, no ato do registro acadêmico, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

O processo de registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos.

Data do Registro Acadêmico dos candidatos classificados na 4ª Chamada	
Data	Horário
25/04/2013 (quinta-feira)	10:00 às 10:30

Curitiba, 19 de abril de 2013.

Prof. **Mauro José Belli**
Diretor do NAA